

**RESOLUÇÃO COUNI/UTFPR nº 36, de 26 de março de 2021**

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), referente ao exercício 2021, da UTFPR

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL do PARANÁ (COUNI), considerando o Art. 5º da Lei nº 11.184, de 07/10/05, publicado no Diário Oficial da União (DOU), de 10/10/05;

considerando o Decreto/MEC datado de 22 de setembro de 2020, publicado no D.O.U. de 23 subsequente, que nomeia o Reitor da UTFPR;

considerando o Estatuto da UTFPR, aprovado pela Deliberação nº 06/16, de 29/06/16 e pela Portaria MEC/SESu nº 303, de 16/04/08, publicada no DOU de 17/04/08, e as modificações aprovadas pelo COUNI por meio das Deliberações nº 08/08, de 31/10/08; nº 11/09, de 25/09/09, referendando somente o seu item 'b' pela Deliberação nº 14/17, de 23/06/17; nº 07/12, de 27/11/12; nº 04/17, de 10/02/17; e nº 14/17, de 23/06/17;

considerando o Regimento Geral da UTFPR, aprovado pelo COUNI por meio da Deliberação nº 07/09, de 05/06/09, e modificações aprovadas pelo COUNI por meio das Deliberações nº 04/17, de 02/02/17; nº 14/17, de 23/06/17; nº 21/17, de 20/10/17; e nº 11/18, de 06/04/18;

considerando o Regulamento do COUNI da UTFPR, aprovado pelo COUNI por meio da Deliberação nº 12/09 e modificações aprovadas pelo COUNI por meio da Deliberação nº 11/18, de 06/04/18;

considerando a Portaria nº 028, de 22/02/18, do Reitor da UTFPR, que nomeia os membros do COUNI para o mandato de 14/03/18 a 13/03/22;

considerando o contido no processo administrativo nº 23064.044198/2020-46;

considerando o relato do Conselheiro Dalmarino Setti, submetido à apreciação na 47ª Reunião Ordinária do COUNI, de 26 de março de 2021, e aprovado por unanimidade de 35 votos favoráveis.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), referente ao exercício 2021, da UTFPR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da UTFPR.

(assinado eletronicamente)
MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO
Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO, PRESIDENTE DO CONSELHO**, em (at) 30/03/2021, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **1962692** e o código CRC (and the CRC code) **A0945D42**.



PAINT 2021

Plano Anual de Auditoria Interna

Exercício: 2021

15 de outubro de 2020.



QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Elaboração do planejamento anual das atividades a serem desenvolvidas pela Auditoria Interna da UTFPR, no exercício de 2021, para a análise e manifestação da Controladoria Regional da União no Estado do Paraná (CGU/PR).

POR QUE ESSE TRABALHO FOI REALIZADO?

O presente plano é orientado pela Instrução Normativa MT/CGU/SFC n.º 9, de 9 de outubro de 2018; Instrução Normativa MT/CGU/SFC n.º 3, de 9 de junho de 2017 e Instrução Normativa MT/CGU/SFC n.º 8, de 6 de dezembro de 2017, o qual estabelece – para a realização das atividades da Auditoria Interna da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) – o dimensionamento e racionalização do tempo de acordo com o nível de capacidade instalada (recursos humanos e materiais disponíveis); e a priorização das ações de auditoria de acordo com o plano estratégico institucional, as expectativas da alta administração, os riscos significativos de gestão, bem como os processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos da unidade auditada.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AUDIN	Auditoria Interna
CGRC	Comitê de Governança, Riscos e Controles
CGU	Controladoria-Geral da União
COUNI	Conselho Universitário
CPGF	Cartão de Pagamento do Governo Federal
DIRGEP	Diretoria de Gestão de Pessoas
FGV	Fundação Getúlio Vargas
FONAI-MEC	Associação Nacional dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas
FONAITec	Fórum Nacional dos Integrantes das Auditorias Internas
IBMEC	Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais
MBA	<i>Master in Business Administration</i>
MEC	Ministério da Educação
MPF	Ministério Público Federal
PAD	Processo Administrativo Disciplinar
PAINT	Plano Anual de Auditoria Interna
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PF	Polícia Federal
PGC	Plano de Gestão dos Câmpus
PGI	Plano de Gestão Institucional
PGMQ	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual
PNAES	Plano Nacional de Assistência Estudantil
PPI	Plano Pedagógico Institucional
PROGRAD	Pró-reitoria de Graduação e Educação Profissional
PROPLAD	Pró-reitoria de Planejamento e Administração
PROPPG	Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
RAINT	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
SCDP	Sistema de Concessão de Diárias e Passagens
SIAFI	Secretaria Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
TCU	Tribunal de Contas da União
UAIG	Unidade de Auditoria Interna Governamental
UASG	Unidade Administrativa de Serviços Gerais
UG	Unidade Gestora
UPAG	Unidade Pagadora
UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR).....	5
3. A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA (AUDIN).....	6
3.1 Corpo Técnico.....	7
4. COMPOSIÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA.....	8
4.1 Relação dos trabalhos em função de obrigação normativa (IN 9, Art. 5º, I)	8
4.2 Relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos (IN 9, Art. 5º, II)	9
4.3 Capacitação dos auditores internos governamentais (IN 9, Art. 5º, III)	11
4.4 Monitoramento das recomendações não implementadas (IN 9, Art. 5º, IV)	12
4.5 Atividades de gestão e melhoria da qualidade (IN 9, Art. 5º, V).....	13
4.6 Indicação do tratamento das demandas extraordinárias recebidas (IN 9, Art. 5º, VI)	13
4.7 Premissas, restrições e riscos associados à execução do PAINT (IN 9, Art. 5º, VII).....	14
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	14
APÊNDICES	16
Apêndice I – Distribuição de atividades por servidor/hora.....	16
Apêndice II – Metodologia da auditoria baseada em riscos (IN 9, art. 5º, VIII).	17
Apêndice III – Matriz de Riscos	21
Apêndice IV – Mapeamento das ações previstas pela AUDIN – 2014 a 2020.....	24
Apêndice V – Resumo dos trabalhos de auditoria e de capacitação para o exercício 2021	27
Apêndice VI – Projeto de Lei Orçamentária Anual	30

1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) apresenta os trabalhos a serem realizados pela unidade de Auditoria Interna (AUDIN) no exercício de 2021 consoante à [Instrução Normativa MT/CGU/SFC n.º 9, de 09 de outubro de 2018](#); [Instrução Normativa MT/CGU/SFC n.º 3, de 09 de junho de 2017](#) e [Instrução Normativa MT/CGU/SFC n.º 8, de 06 de dezembro de 2017](#), estabelecendo as prioridades, o dimensionamento e a racionalização do tempo ao nível da capacidade instalada em termos de recursos humanos e materiais. O PAINT foi instituído pelo Art. 15, § 2º, do [Decreto n.º 3.591, de 06 de setembro de 2000](#)¹, qual seja:

Art. 15. As unidades de auditoria interna das entidades da Administração Pública Federal indireta vinculadas aos Ministérios e aos órgãos da Presidência da República ficam sujeitas à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, em suas respectivas áreas de jurisdição. (Redação dada pelo Decreto nº 4.440, de 25.10.2002) (...)

§ 2º A unidade de auditoria interna apresentará ao órgão ou à unidade de controle interno a que estiver jurisdicionada, para efeito de integração das ações de controle, seu plano de trabalho do exercício seguinte. (Parágrafo com redação dada pelo Decreto nº 4.304, de 16/7/2002)

Nessa seara, o planejamento de auditoria busca identificar, avaliar e relacionar os processos a serem examinados, buscando a conformidade aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e demais princípios da administração pública, bem como avaliar a eficiência, eficácia, efetividade e confiabilidade dos controles internos administrativos das diversas áreas da instituição.

Ademais, para o exercício de 2021, procurar-se-á realizar auditorias coordenadas com outras instituições federais de ensino superior do Paraná, isto é, a Universidade Federal do Paraná (UFPR), Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila) e Instituto Federal do Paraná (IFPR). Esta será uma experiência piloto dentre as auditorias internas vinculadas ao Ministério da Educação (MEC), inspirada pelas “Orientações para auditorias coordenadas”, do Tribunal de Contas da União (TCU), as quais foram aprovadas pela Portaria Segecex/TCU n.º 19/2019, que segue as diretrizes do GUID 9000 – *Cooperative Audits between SAIs*, publicado pela *The International Organization of Supreme Audit Institutions (Intosai)*.

A Instrução Normativa MT/CGU/SFC n.º 9, de 09 de outubro de 2018, dispõe que o PAINT deve ser elaborado pela UAIG² de acordo com os princípios da “*autonomia técnica, a objetividade e a harmonização com as estratégias, os objetivos e os riscos da Unidade Auditada*” (Art. 3º, § 1º). E, na sequência, a referida norma dispõe sobre os requisitos mínimos a serem inseridos no PAINT (Art. 5º), a saber:

I - relação dos trabalhos a serem realizados pela UAIG em função de obrigação normativa, por solicitação da alta administração ou por outros motivos que não a avaliação de riscos, devendo-se, nos dois últimos casos, ser apresentada justificativa razoável para a sua seleção;

¹ Alterações por meio do Decreto n.º 4.304, de 16 de julho de 2002; Decreto n.º 4.440, de 25 de outubro de 2002; e Decreto n.º 6.692, de 12 de dezembro de 2008.

² Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG): Unidade responsável pela prestação de serviços independentes e objetivos de avaliação e de consultoria, desenvolvidos para adicionar valor e melhorar as operações da organização e que reúna as prerrogativas de gerenciamento e de operacionalização da atividade de auditoria interna governamental no âmbito de um órgão ou entidade da Administração Pública Federal.

- II - relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos;
- III - previsão de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela UAIG;
- IV - previsão da atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada;
- V - relação das atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental;
- VI - indicação de como serão tratadas as demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT;
- VII - exposição, sempre que possível, das premissas, restrições e riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna; e,
- VIII - apêndice contendo a descrição da metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos.

No entanto, esta proposta é suscetível à inclusão de novas e extraordinárias ações decorrentes de demandas que ocorram ao longo do exercício, e serão realizadas desde que atendam aos requisitos de admissibilidade (relevância, risco e criticidade).

2. A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR)

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)³ é uma Instituição Federal de Ensino Superior, com sede no município de Curitiba, Estado do Paraná, oriunda da transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná (Cefet-PR), por meio da [Lei n.º 11.184, de 07 de outubro de 2005](#). A UTFPR possui a natureza jurídica de autarquia federal e está vinculada ao Ministério da Educação, pessoa jurídica de direito público.

A missão desta instituição é “desenvolver a educação tecnológica de excelência, construir e compartilhar o conhecimento voltado à solução dos reais desafios da sociedade”. E tem como visão “ser uma universidade reconhecida internacionalmente pela importância de sua atuação em prol do desenvolvimento regional e nacional sustentável” (PPI, aprovado pela Deliberação COUNI nº 14, de 28 de junho de 2019).

A UTFPR é composta pela Reitoria e por 13 (treze) Câmpus. A Unidade Gestora da Reitoria 153019/26258 é quem descentraliza os recursos orçamentários para os respectivos Câmpus, por meio das unidades gestoras executoras, no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). O Quadro 1 apresenta as respectivas unidades que integram a Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Quadro 1: Unidades integrantes da UTFPR

Item	Câmpus	UASG	UG	UPAG
01	Apucarana	26258	150149	518
02	Campo Mourão	26258	153251	523
03	Cornélio Procopio	26258	153176	538
04	Curitiba	26258	154358	402
05	Dois Vizinhos	26258	153991	563
06	Francisco Beltrão	26258	150151	579
07	Guarapuava	26258	152134	946

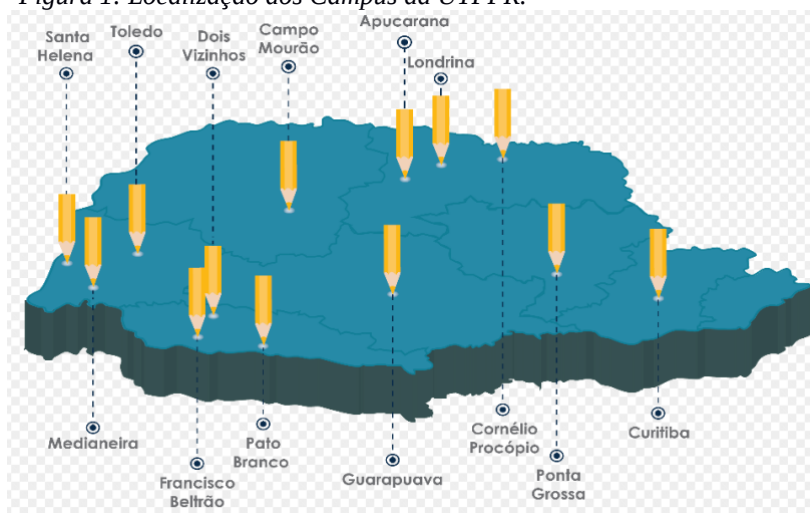
³ Dados originados do [portal institucional da UTFPR](#).

Item	Câmpus	UASG	UG	UPAG
08	Londrina	26258	150148	587
09	Medianeira	26258	153029	594
10	Pato Branco	26258	153177	618
11	Ponta Grossa	26258	153178	645
12	Santa Helena	26258	154852	1109
13	Toledo	26258	150150	671

Legenda: UASG – Unidade Administrativa de Serviços Gerais; UG – Unidade Gestora; UPAG – Unidade Pagadora.

Fonte: AUDIN, a partir dos dados do SIAFI e SIAPE.

Figura 1: Localização dos Câmpus da UTFPR.



Fonte: [Diretoria de Gestão da Comunicação \(DIRCOM\)](#).

Vale mencionar que a Diretoria-Geral de Câmpus é o órgão executivo da administração que coordena e supervisiona todas as atividades do Câmpus. Por delegação de competência, o Diretor-Geral exerce a função de ordenador de despesas.

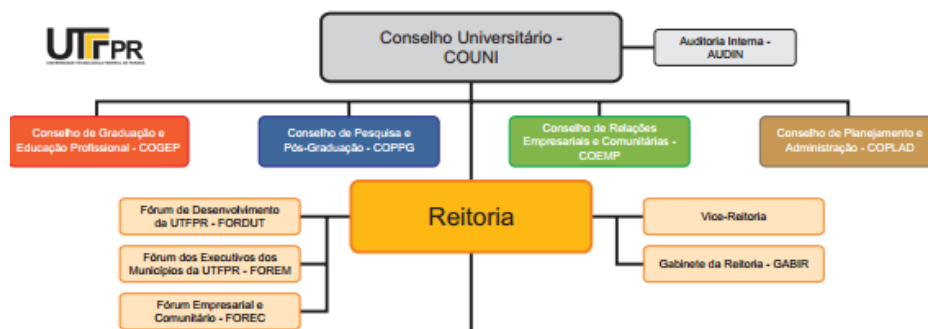
As informações, indicadores e números sobre a UTFPR estão disponíveis nos documentos [Mais UTFPR](#) e nos [Relatórios de Gestão](#).

3. A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA (AUDIN)

A Auditoria Interna (AUDIN) é uma unidade de auditoria vinculada à estrutura dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal Direta e Indireta. De acordo com a Instrução Normativa SFC n.º 3/2017, a atividade da AUDIN tem como propósito “*aumentar e proteger o valor organizacional das instituições públicas, fornecendo avaliação, assessoria e aconselhamento baseados em risco*” (item 3).

Na UTFPR, a Auditoria Interna foi criada em 2008 pelo [Estatuto da UTFPR](#). Seu Regimento Interno foi aprovado por meio da [Deliberação n.º 3, de 27 de março de 2015](#), do Conselho Universitário (COUNI), órgão ao qual se subordina.

Figura 2: Organograma



Fonte: <http://portal.utfpr.edu.br/transparencia/auditoria/sobre>

Os trabalhos e documentos relacionados à auditoria interna da UTFPR podem ser encontrados no [Portal Institucional](#), no link “Transparência”.

3.1 Corpo Técnico

A AUDIN, para o cumprimento de suas ações, programou suas atividades para o exercício de 2021 considerando a força de trabalho de quatro servidores, conforme dispõe o Quadro 2.

Quadro 2: Servidores lotados na Unidade de Auditoria Interna.

Servidor	Cargo/Função	Pós-Graduação	Jornada Semanal
Elsa Moreira	Auditor	MBA em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal.	40 horas
Leandra Maria Ortigara	Administrador	MBA Executivo em Gestão Empresarial (FGV) e MBA em Finanças Avançadas (IBMEC).	40 horas
Sadi Daronch	Contador	Especialização na área de Auditoria.	40 horas
Tiago Hideki Niwa	Auditor (Chefe)	Mestrado em Planejamento e Governança Pública (UTFPR). Doutorado em Políticas Públicas (ISCTE-IUL).	40 horas

Fonte: AUDIN

Considerando o total de 4 (quatro) auditores, o quantitativo de horas da equipe de auditoria para prestar serviços de avaliação, consultoria e capacitação previstas no PAINT 2021 é de 7.392 horas, conforme demonstrado no Apêndice I.

Contudo, e para fins de comparação da força de trabalho, o levantamento do FONAI-MEC, realizado em junho/2019 nas 104 Unidades de Auditoria Interna, havia 562 servidores lotados, o que representa uma média de 5,4 auditores por instituição de ensino.

E em que pese a equipe reduzida, o grande desafio é aumentar a produtividade, bem como realizar trabalhos consistentes, mediante criteriosa avaliação de riscos; intermediar e atender as diligências dos órgãos do sistema de controle; e auxiliar a promoção de melhorias da governança e o fortalecimento dos controles internos administrativos.

4. COMPOSIÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA

Para se demonstrar a composição do plano anual da auditoria interna, para o exercício de 2021, dividir-se-á a relação de atividades de acordo com o minimamente exigido pelo Art. 5º, da IN n.º 9/2018.

4.1 Relação dos trabalhos em função de obrigação normativa (IN 9, Art. 5º, I)

No Quadro 3, estão relacionadas as ações em função de obrigação normativa, por solicitação da alta administração ou por outros motivos que não se enquadram na avaliação de riscos.

Quadro 3 - Ações em função de obrigação normativa, por solicitação da alta administração ou por outros motivos que não a avaliação de riscos.

Item	Descrição da Ação	Origem da Demanda	Objetivos	Horas previstas
01	Elaboração PAINT 2022	CGU COUNI	Planejar as ações de auditorias para o exercício de 2022, na forma estabelecida pela legislação vigente.	220
02	Elaboração do RAIN 2020	CGU COUNI	Relatar as atividades realizadas pela AUDIN no ano de 2021, bem como justificar as não executadas.	220
03	Relatório semestral de desempenho da atividade de auditoria	CGU COUNI	Emitir relatório indicando o andamento e os resultados do PAINT realizado no 1º semestre/2021 pela AUDIN.	160
04	Relatório de Gestão 2020	TCU CGU COUNI	Emitir parecer sobre a conformidade da Prestação de Contas Anual de 2020 da UTFPR.	200
05	Contabilização dos benefícios	CGU	Contabilizar os benefícios financeiros e não financeiros da atividade de auditoria interna no exercício de 2021.	180
06	Publicações da AUDIN	AUDIN	Atualizar periodicamente o site na internet e intranet da AUDIN.	120
07	Política de Concessão de Acesso aos Papéis de Trabalho da Auditoria Interna	CGU	Elaborar a Política de Concessão de Acesso aos Papéis de Trabalho da Auditoria Interna (PCAPT UTFPR) e submeter para deliberação do COUNI.	320
08	Sistema e-Aud (CGU)	CGU AUDIN	Inserir as recomendações da Auditoria Interna no Sistema e-Aud da CGU.	460
09	Sistema Conecta (TCU)	TCU	Monitoramento e encaminhamento das comunicações e determinações do TCU pelo sistema Conecta.	360
10	Acompanhamento das atividades da unidade de correição da UTFPR	CGU	Acompanhar as atividades da Assessoria de Processos Disciplinares (ASPROD) da UTFPR.	220
11	Mapeamento de Riscos	AUDIN REITORIA	Acompanhar a adoção de medidas para a sistematização de práticas relacionadas à governança, gestão de riscos e aos controles internos administrativos; bem como elaborar o mapa de riscos de cada grande área da UTFPR.	360
12	Reserva contingência de	GERAL	Demandas extraordinárias recebidas de órgãos externos, de conselhos superiores, da alta administração, de servidores, de discentes e da	512

Item	Descrição da Ação	Origem da Demanda	Objetivos	Horas previstas
			sociedade, bem como para a conclusão de eventuais trabalhos previstos no PAINT 2020.	
			Total de horas	3.332

Fonte: AUDIN

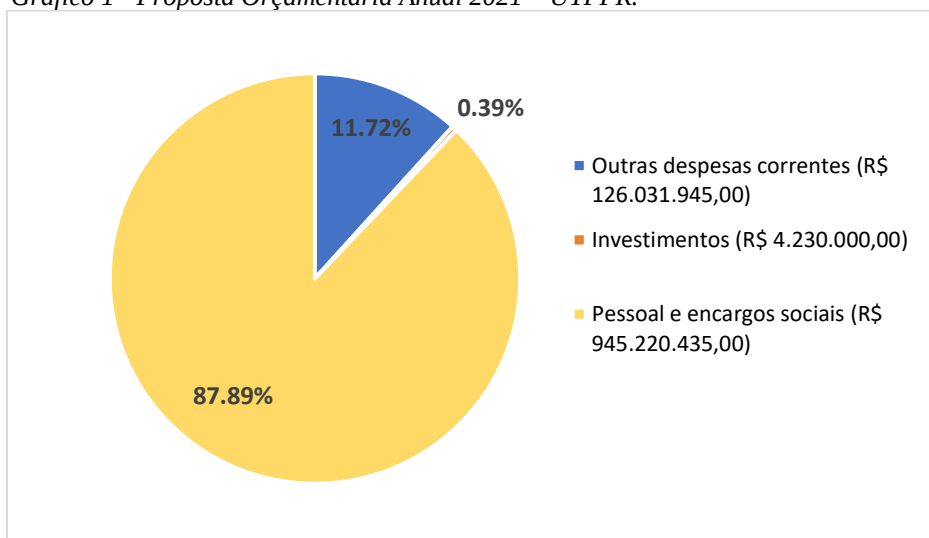
Vale destacar que a Política de Concessão de Acesso aos Papéis de Trabalho da Auditoria Interna (PCAPT UTFPR) (item 7) está prevista na IN n.º 3/2017. Já a inserção das recomendações da Auditoria Interna no sistema e-Aud, da CGU, embora seja uma atividade facultativa, deve trazer melhorias à gestão das recomendações pendentes (item 8).

4.2 Relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos (IN 9, Art. 5º, II)

A priorização das atividades de auditoria selecionadas com base na avaliação de riscos, a serem desenvolvidas no exercício de 2021, foi desenvolvida a partir do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2021, bem como a aplicação dos critérios de materialidade, relevância e criticidade, conforme metodologia descrita no Apêndice II. Além disso, o Modelo de Negócio da UTFPR, no [Relatório de Gestão 2019](#), p.15, parametrizou a análise.

É importante destacar, sobretudo, que o exercício de 2021 será iniciado sob nova administração da UTFPR, razão pela qual as atividades da auditoria interna vão se dedicar a um maior número de ações de assessoria e consultoria. A proposta orçamentária anual prevista para a UTFPR para o exercício de 2021 (Apêndice VI), a fim de atender às atividades, aos projetos e às operações especiais para a manutenção de toda a infraestrutura, é de R\$ 1.075.482.380,00 (um bilhão, setenta e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, e trezentos e oitenta reais), valor este 10,23% superior ao PLOA do exercício anterior (incluindo a previsão orçamentária condicionada à aprovação legislativa, conforme Art. 167, III, da Constituição Federal).

Gráfico 1 - Proposta Orçamentária Anual 2021 – UTFPR.



Fonte: Projeto de Lei Orçamentária 2021 – Volumes IV (pp. 309 a 312) e V (pp. 197 a 199), consulta realizada em 06/10/2020, disponível em <https://www.congressonacional.leg.br/ploa-2021>.

Torna-se evidente que o orçamento para despesas com pessoal e encargos sociais se sobressai em face das outras despesas previstas. Em razão disso, as ações de auditoria na área de gestão de pessoas sempre foram previstas nos anos anteriores. Para o exercício de 2021, essa área também estará novamente contemplada, embora para ações, em especial, de acompanhamento das recomendações emitidas, assessoria e consultoria.

Em atendimento ao inciso II do artigo 5º da Instrução Normativa n.º 9/2018, o Apêndice III apresenta os temas originados pela Matriz de Risco (maior pontuação equivale a um risco maior). Ao selecionar os temas, também foram considerados os trabalhos realizados pela AUDIN entre 2014 a 2019 (Apêndice IV) e a capacidade operacional da AUDIN. Seguem demonstrados na Quadro 4, os trabalhos de auditoria selecionados com base na avaliação de riscos.

Quadro 4 - Relação dos trabalhos originados da matriz de risco.

Item	Descrição da Ação	Unidade Auditada	Objetivos	Horas previstas
01	Propriedade intelectual das produções científicas	PROGRAD PROPPG PROREC	Avaliar as atividades de propriedade intelectual da UTFPR, abrangendo o planejamento, execução, controle e resultados.	310
02	Cessão de espaço físico	PROPLAD	Analisar a cessão dos espaços físicos da UTFPR, em especial quanto à eficiência e economicidade, podendo também ampliar a análise quanto à utilização dos imóveis da UTFPR (conforme as já emitidas recomendações da CGU).	280
03	Receitas próprias	PROGRAD PROPPG PROREC PROPLAD	Avaliar o planejamento, gestão e controles internos das receitas próprias da UTFPR, inclusive o raciocínio dos projetos que incentivam a relação entre a Universidade e empresa.	280
04	Acompanhamento de egressos	PROREC	Avaliar a política institucional e respectivas ações para o acompanhamento de egressos.	280
05	Registro de atividades docentes	PROGRAD PROPPG	Melhoria da oferta de serviços de ensino, pesquisa, extensão e inovação prestados à sociedade.	300
06	Prestar assessoria e consultoria às áreas-fim da UTFPR	PROGRAD PROPPG PROREC	Prestar assessoria e consultoria às atividades de ensino, pesquisa e extensão da UTFPR a fim de fortalecer os controles internos administrativos.	220
07	Prestar assessoria e consultoria às áreas-meio da UTFPR	PROPLAD	Prestar assessoria e consultoria às atividades administrativas da UTFPR, a fim de fortalecer os controles internos administrativos.	220
08	Prestar assessoria e consultoria à área-meio da UTFPR	DIRGEP	Prestar assessoria e consultoria à área de pessoal da UTFPR a fim de fortalecer os controles internos administrativos.	220
09	Prestar assessoria e consultoria à área-meio da UTFPR	DIRGTI	Prestar assessoria e consultoria à área de tecnologia da informação da UTFPR a fim de fortalecer os controles internos administrativos.	220
Total de horas				2.330

Fonte: AUDIN

Em razão da pandemia e isolamento social decorrente do Covid-19, os itens 4 e 5 foram cancelados para o exercício de 2020 e transferidos ao exercício de 2021. Quanto aos itens 6, 7, 8 e 9 foram avaliados como relevantes e inseridos em razão da mudança de gestão da instituição.

4.3 Capacitação dos auditores internos governamentais (IN 9, Art. 5º, III)

Investimentos em capacitação e educação continuada são necessários para que a equipe de auditoria se mantenha atualizada e em condições de executar seus trabalhos com competência, eficiência e eficácia.

Espera-se, como resultado, a melhoria da qualificação e da capacitação dos auditores, na qualidade dos trabalhos apresentados e no aumento da motivação de tais servidores no exercício de suas funções e atividades.

No processo de planejamento anual de capacitação, de acordo com o Programa Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, fez-se a estimativa de 750 (setecentos e cinquenta) horas destinadas às ações de capacitação e participação em eventos que promovam o fortalecimento das atividades de auditoria interna, conforme disposto nas Instruções Normativas n.º 9/2018 e 3/2017 – Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

A participação em ações de capacitação específicas será identificada de acordo com as competências individuais de cada membro da equipe, considerando as ações de auditoria previstas para realização em 2021, os estudos de oportunidade, as tendências temáticas das auditorias internas, e a viabilidade financeira de custeio.

Dado o cronograma das atividades de auditoria, as ações de capacitação deverão ser realizadas durante todo o período de 2021, de acordo com as ofertas de cursos, podendo ser presencial ou na modalidade à distância e, no mínimo, 40 horas por auditor (incluindo o titular da AUDIN).

Pretende-se viabilizar a participação de servidores no 53º e 54º Fórum Nacional dos Integrantes das Auditorias Internas - FONAITec, promovido pela Associação Nacional dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação (FONAI-MEC). Esse é um evento bastante abrangente onde são abordados os principais e mais relevantes temas relativos à atividade de auditoria interna governamental, e, ainda, busca integrar os profissionais que atuam nesses mesmos órgãos.

Portanto, pretende-se viabilizar a participação da equipe em cursos relacionados à governança, à gestão de riscos e aos controles internos; ao tesouro gerencial; à gestão patrimonial, almoxarifado e de serviços gerais; à legislação de pessoal; entre outros; contanto que tenham relação direta à atuação da AUDIN. O Quadro 5 apresenta a relação dos cursos programados para o exercício de 2021.

Quadro 5 - Cursos programados ao longo do exercício de 2021.

Nº	Capacitação	Justificativas	Horas previstas
01	Participação no Fórum Nacional de Auditores Internos - FONAI/MEC.	Treinamento e integração dos servidores das auditorias internas das instituições federais vinculadas ao MEC.	120
02	Cursos de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos.	Aprimoramento das atividades de auditoria sob a ótica da IN CGU 03/2017.	80
03	Cursos de Tesouro Gerencial e Siafi	Ferramentas de gestão orçamentária e financeira e de extração de dados, fundamentais nas auditorias de gestão orçamentária e financeira.	60
04	Cursos de Gestão Patrimonial, Almoxarifado e Serviços Gerais	Aprimoramento das atividades de auditoria.	40
05	Cursos de Legislação de Pessoal	Atualização profissional para auditoria de pessoal com maior segurança.	50
06	Curso de Mestrado em Gestão da Informação	Curso de educação continuada para ampliação do conhecimento.	200
07	Outros cursos conectados às atividades de auditoria interna.	Cursos que agreguem valor às atividades realizadas, abrangendo eventual licença capacitação.	200
Total de horas			750

Fonte: AUDIN

Os cursos realizados por cada servidor lotado na Auditoria, no exercício de 2021, serão elencados no respectivo RAINIT, detalhando quais foram os cursos realizados e a respectiva carga horária de cada curso.

4.4 Monitoramento das recomendações não implementadas (IN 9, Art. 5º, IV)

Em atendimento ao inciso IV do artigo 5º da Instrução Normativa MT/CGU/SFC n.º 9, de 9 de outubro de 2018, a Unidade de Auditoria Interna monitora, no mínimo semestralmente, as determinações e recomendações emitidas pelos órgãos do sistema de controle, bem como acompanha as diligências do TCU e CGU à UTFPR.

O Quadro 6 apresenta o número de horas previstas para o acompanhamento das determinações e recomendações dos órgãos do sistema de controle, para o atendimento das solicitações de auditoria e demais diligências do TCU e CGU.

Quadro 6 - Monitoramento das recomendações emitidas.

Item	Descrição da Ação	Origem da Demanda	Objetivos	Horas previstas
01	Acompanhamento das determinações e recomendações pendentes	TCU CGU AUDIN	Acompanhar e avaliar até a implementação das determinações e recomendações do TCU, CGU e AUDIN.	320
02	Acompanhamento das diligências dos órgãos de controle interno e externo	TCU CGU	Receber as solicitações, encaminhar e apoiar os gestores para atendimento no prazo estabelecido e auxiliar os auditores da CGU e do TCU na realização de trabalhos na Universidade.	220
Total de horas				540

Fonte: AUDIN

4.5 Atividades de gestão e melhoria da qualidade (IN 9, Art. 5º, V)

A Instrução Normativa n.º 3/2017 da CGU estabelece que a UAIG deve instituir e manter o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), que envolve toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu planejamento até o monitoramento das recomendações emitidas.

O PGMQ UTFPR foi aprovado por meio da Deliberação COUNI n.º 25, de 3 de setembro de 2020, com a vigência a partir de 1º de janeiro de 2021. Portanto, os resultados das avaliações do PGMQ UTFPR das atividades da Auditoria Interna, para além do Sistema de Avaliação Institucional (SIAVI) da UTFPR, serão demonstrados no RAIN.T. O Quadro 7 apresenta as ações previstas para 2021 referentes ao PGMQ UTFPR.

Quadro 7 - Ações relacionadas ao PGMQ UTFPR.

Item	Descrição da Ação	Origem da Demanda	Objetivos	Horas previstas
01	Aplicar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	CGU	Promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e da eficiência da atividade de auditoria interna.	220
02	Avaliar as atividades de auditoria de acordo com os indicadores e metas dos trabalhos da AUDIN.	CGU	Apresentar melhores resultados a fim de que haja maior fortalecimento da gestão da auditoria interna.	220
Total de horas				440

Fonte: AUDIN

4.6 Indicação do tratamento das demandas extraordinárias recebidas (IN 9, Art. 5º, VI)

As demandas extraordinárias com origem do TCU, CGU, PF, MPF e do Poder Judiciário serão atendidas com prioridade em relação às ações do PAINT, observando-se o prazo solicitado. Se o prazo fixado permitir, a ação será contemplada no PAINT do exercício seguinte.

As demandas com origem de conselhos superiores, da alta administração, de servidores, de discentes, de órgãos externos e da sociedade serão submetidas à avaliação do chefe da Auditoria Interna, que se manifestará:

1º) sobre a admissibilidade da demanda, levando em consideração as atribuições da AUDIN, a sua capacidade técnica e operacional, e a avaliação sobre a relevância, risco e criticidade da atividade;

2º) reconhecida a admissibilidade da demanda, e se apresentar urgência, terá prioridade em relação às ações do PAINT;

3º) não havendo urgência, a demanda será incluída no próximo PAINT.

Para o atendimento dessas demandas, poderão ser utilizadas as horas de *reserva de contingência* e, se necessário, serão encaminhadas ao COUNI para que este se manifeste acerca da possibilidade de alteração do PAINT.

No que se refere às ações de assessoria e consultoria, a AUDIN, com o intuito de cumprir sua missão institucional, também reserva parte de suas horas técnicas para auxiliar a gestão na busca de soluções às questões institucionais. Dessa forma, tal ação possui natureza consultiva, abarcando a atividade de pesquisa e interpretação de normas que, porventura, suscitaram diligências. Destacando que, para o exercício de 2021, excepcionalmente, o número de horas para assessoria e consultoria será maior em relação aos anos anteriores, podendo, igualmente, resultar em emissão de relatórios, notas de auditoria e demais diligências necessárias no decorrer dos trabalhos.

4.7 Premissas, restrições e riscos associados à execução do PAINT (IN 9, Art. 5º, VII)

Os riscos de auditoria, aqui apresentados no Quadro 8, são fatores que podem prejudicar ou até mesmo inviabilizar a execução do PAINT 2021. Os riscos referentes à execução de cada ação planejada no PAINT serão tratados na matriz de planejamento de cada atividade.

Quadro 8: Mapeamento de riscos de auditoria para execução do PAINT

Riscos identificados	
R1	Limitação de disponibilidade de recursos financeiros para trabalhos <i>in loco</i> e de capacitação da equipe da AUDIN.
R2	Aposentadorias, alta rotatividade de pessoal e limitação técnica da equipe da AUDIN.
R3	Ausência, licença e/ou afastamento e paralisações não previstas de servidores membros da equipe da AUDIN.
R4	Ausência e atraso de manifestação por parte dos gestores.
R5	Ausência de recursos informatizados, tecnológicos, sistemas não integrados e processos não mapeados.
R6	Elevada demanda de ações extraordinárias externas (TCU, CGU, MPF, PF, etc.) e internas (conselhos superiores, alta administração, servidores, discentes, etc.).
R7	Não confirmação dos cursos levantados para capacitação de pessoal.
R8	Não implementação das recomendações emitidas pela AUDIN.

Fonte: AUDIN

A lotação de servidores da Auditoria Interna com as competências e perfis adequados, e com uma equipe multidisciplinar, é importante para a mitigação dos riscos, o que pode impactar positivamente a quantidade e qualidade dos trabalhos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente plano de atividades anual contempla trabalhos em função de obrigação normativa, por solicitação da alta administração, e pela avaliação e matriz de riscos. Ainda, contempla a previsão de capacitação dos servidores da AUDIN, o monitoramento das determinações e recomendações pendentes, bem como as atividades de melhoria da qualidade das atividades de auditoria. O Apêndice IV apresenta o resumo das ações de auditoria previstas; e o Apêndice V apresenta a relação das atividades para o exercício de 2021.

Na construção do plano, foram ponderados os conhecimentos adquiridos em decorrência dos trabalhos de auditoria já realizados, bem como foram acatadas as sugestões de trabalhos

advindas da alta administração. Também foi considerado o rodízio dos objetos auditados a fim de permitir que as ações de menor risco também pudessem ser avaliadas periodicamente.

A expectativa da Auditoria Interna é fortalecer a equipe por meio da busca contínua de conhecimentos técnicos, recursos humanos e tecnológicos, para a melhoria da governança, gestão de riscos e controles internos da instituição.

Pretende, de forma independente, assessorar os gestores da Universidade, dentro dos limites das suas atribuições e competências, a fim de assegurar o cumprimento de suas metas, o alcance de seus objetivos e a adequação da gestão às estratégias institucionais e às legislações vigentes. Dessa forma, contribui-se para um desenvolvimento e crescimento saudáveis voltados às necessidades dos cidadãos e às expectativas da sociedade. Sendo estes os usuários e os destinatários dos serviços prestados pela UTFPR.

Diante do exposto, submetemos este planejamento à análise prévia da Controladoria Regional da União no Estado do Paraná (CGU/PR), a fim de que se manifeste acerca do cumprimento das normas e orientações pertinentes, assim como também possa estabelecer suas recomendações a respeito deste PAINT 2021.

Tiago Hideki Niwa
Chefe da Auditoria Interna
da Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

APÊNDICES

Apêndice I – Distribuição de atividades por servidor/hora

O quantitativo de horas da equipe de auditoria, considerando 4 (quatro) Auditores, para prestar serviços de avaliação, consultoria e capacitação previstas no PAINT 2021 é de 7.392 horas, mostrado no Quadro 9.

Quadro 9 - Cálculo anual de horas úteis por servidor.

Mês	Nº dias úteis	Nº auditores e horas dia	Horas por servidor	Horas do corpo técnico
Janeiro	20	4 auditores 8h	160	640
Fevereiro	19	4 auditores 8h	152	608
Março	23	4 auditores 8h	184	736
Abril	20	4 auditores 8h	160	640
Mai	21	4 auditores 8h	168	672
Junho	22	4 auditores 8h	176	704
Julho	22	4 auditores 8h	176	704
Agosto	22	4 auditores 8h	176	704
Setembro	21	4 auditores 8h	168	672
Outubro	20	4 auditores 8h	160	640
Novembro	20	4 auditores 8h	160	640
Dezembro	23	4 auditores 8h	184	736
Dias úteis/ano	253	Total horas/ano	2024	8.096
Férias/Auditor	22	Desconto horas/férias	176	704
Dias trabalhados	231	Horas programadas	1848	7.392

Fonte: AUDIN

O advento de eventuais licenças, afastamentos, faltas em serviço, ou demais ausências que possam implicar a previsão das horas, serão registrados nos controles internos da Auditoria Interna.

Apêndice II – Metodologia da auditoria baseada em riscos (IN 9, art. 5º, VIII).

A identificação dos temas constantes na matriz de riscos foi realizada a partir do levantamento das ações de auditoria desenvolvidas nos últimos anos.

1. Identificação dos temas constantes na matriz de risco

A Instrução Normativa Conjunta PR/CGU n.º 1/2016 estabelece a necessidade, por parte dos órgãos vinculados ao Governo Federal, de adotar medidas voltadas à gestão de riscos e aos controles internos. Por ora, a UTFPR instituiu o Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC), mas ainda não possui um programa de riscos institucionalizado. Em consequência, os riscos existentes não estão identificados na maioria dos processos. Dessa forma, optou-se por construir a matriz de risco baseando-se nas ações governamentais constantes no Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA, igualmente realizado nos últimos anos.

O número extenso de ações programáticas para o funcionamento da UTFPR acarreta a necessária seleção de atividades, escopos e diligências para o exercício, com o propósito de melhor examinar as diversas áreas da instituição com a devida extensão e profundidade.

Por essa razão, é importante o estabelecimento de uma metodologia para melhor selecionar as áreas a serem auditadas no exercício, formando-se uma Matriz de Riscos, de acordo com as perspectivas de materialidade, relevância e criticidade, que será demonstrada na sequência.

1.1 Da metodologia para a elaboração da matriz de riscos

As atividades de auditoria, para o exercício, foram selecionadas por meio da elaboração de uma matriz de riscos, obedecendo aos critérios de materialidade, relevância e criticidade. A seleção levou em consideração os programas, as ações e as atividades dispostas no Quadro dos Créditos Orçamentários, do Projeto de Lei Orçamentária Anual da UTFPR.

A distribuição orçamentária por atividade, em determinada ação programática do orçamento, é um indicador relevante da materialidade do objeto a ser auditado. É por meio da materialidade, aliada a outros indicadores de risco, que se determinam, objetivamente, as atividades de auditoria.

A matriz de riscos é constituída por meio de pontuações das atividades da gestão. Aquelas que atingirem pontuação acima de 60 (sessenta) pontos, de um total de 100 (cem), serão as atividades selecionadas como objeto de auditoria, conforme demonstrado no Quadro 10.

Quadro 10 - Demonstração da Pontuação da Matriz de Riscos.

Pontuação para Escalonamento das Atividades da AUDIN			
Materialidade	Relevância	Criticidade	Total
X	Y	Z	X+Y+Z
Se o total da pontuação (X+Y+Z) for maior que 60 pontos, importa em seleção da atividade passível de auditoria para o próximo exercício.			

Fonte: AUDIN

A seguir, serão demonstrados os critérios para o escalonamento das atividades, de acordo com a materialidade que apresentam.

1.1.1 Da materialidade

O escalonamento da materialidade é determinado pelo valor monetário que a atividade representa no orçamento global da instituição. Pelo Quadro 11, verificam-se os critérios para a pontuação quanto à materialidade, sendo escalonados em “insignificante”, “baixa”, “média”, “alta” e “muito alta”.

Quadro 11 - Perspectiva da Materialidade.

Perspectiva da Materialidade		
Escalonamento da materialidade	Representatividade no Orçamento da UTFPR	Pontuação
Insignificante	0% a 0,50%	0 a 6
Baixa	0,51% a 5,00%	7 a 13
Média	5,01% a 15,00%	14 a 20
Alta	15,01% a 25,00%	21 a 27
Muito alta	Acima de 25,01%	28 a 33

Fonte: AUDIN

Por outro lado, a pontuação estipulada varia de 0 (zero) a 33 (trinta e três) pontos, conforme o grau de materialidade, que é medida pelo impacto da atividade sobre o orçamento total da Instituição (PLOA).

1.1.2 Da relevância

Os critérios atinentes à relevância das atividades passíveis de serem auditadas são definidos de acordo com os aspectos pré-estabelecidos, bem como de acordo com a finalidade da instituição. Por essa razão, para a fixação da pontuação em relação à relevância das atividades, foram considerados os seguintes aspectos e graus de relevância:

- Atividade relacionada à missão, visão ou valores da UTFPR;
- Atividade que impacta diretamente no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Plano de Gestão Institucional (PGI) ou Plano de Gestão dos Câmpus (PGC);
- Atividade que influi diretamente na atividade-fim da Instituição (melhoria de produções acadêmicas e atendimento das necessidades de alunos e servidores);
- Atividade que propicia a boa visibilidade da UTFPR perante a comunidade interna e externa;
- Atividade que causa impacto direto na sociedade e comunidade externa.

Observa-se, no Quadro 12, a pontuação de acordo com os respectivos graus de relevância.

Quadro 12 - Perspectiva da Relevância.

Perspectiva da Relevância	
Grau de Relevância	Pontuação
Muito Baixa	0 a 6
Baixa	7 a 13
Média	14 a 20
Alta	21 a 27
Muito Alta	28 a 33

Fonte: AUDIN

1.1.3 Da criticidade

O fator criticidade da matriz de risco é estabelecido de acordo com as características da instituição. Assim, de acordo com a realidade da UTFPR, foram levados em consideração os seguintes aspectos para a definição da criticidade:

- a) Interstício de tempo da última auditoria realizada;
- b) Execução de atividades por meio de lançamentos manuais de informações;
- c) Centralização das atividades (execução ou responsabilidade das atividades pela Reitoria, Pró-Reitorias, Diretorias de Gestão, Diretorias-Gerais e Diretorias de área dos Câmpus ou Chefias de área);
- d) Histórico de irregularidades ou falhas constatadas pelo controle interno.

Portanto, pela perspectiva da criticidade, restam demonstrados, no Quadro 13, os aspectos inerentes a tal critério.

Quadro 13 - Perspectiva da Criticidade.

Perspectiva da Criticidade		
Aspectos de criticidade	Caracterização das atividades	Pontuação
Interstício de tempo da última auditoria realizada.	De 0 a 12 meses	4
	De 13 a 24 meses	6
	Acima de 24 meses	8
Execução de atividades por lançamentos manuais de informações, por meio de estimativa percentual dos lançamentos.	Atividades que possuem, aproximadamente, menos de 25% de lançamentos manuais.	4
	Atividades que possuem, aproximadamente, de 26% a 50% de lançamentos manuais	6
	Atividades que possuem, aproximadamente, de 51% a 75% de lançamentos manuais	8
	Atividades que possuem, aproximadamente, de 76% a 100% de lançamentos manuais.	10
Centralização das atividades (Execução ou responsabilidade preponderante de acordo com o nível hierárquico)	Reitoria, Pró-Reitorias e Diretorias de Gestão	4
	Direção-Geral e Diretorias de Câmpus	5
	Chefias de área	6
Histórico de irregularidades ou falhas apuradas pelo controle interno	Irregularidades ou falhas nos controles internos desconhecidos.	6
	Necessidade de fortalecer os controles existentes.	8
	Irregularidades ou falhas nos controles internos conhecidos	10
Pontuação total máxima		34

Fonte: AUDIN

1.2 Da pontuação da matriz de riscos

A Matriz de Riscos apresenta os critérios de seleção de determinada atividade a ser examinada pela Auditoria Interna no próximo exercício. De posse dela, verificam-se, no Quadro 14, o

mapeamento, o escalonamento e a priorização de atividades, de acordo com a pontuação atingida.

Quadro 14 – Caracterização da matriz de Risco.

Matriz de Risco		
Perspectiva para a formação da Matriz de Risco	Escalonamento, aspectos e graus de risco	Pontuação Máxima
Materialidade	Insignificante	33
	Baixa	
	Média	
	Alta	
Relevância	Muito alta	33
	Muito Baixo	
	Baixo	
	Médio	
Críticidade	Alto	8
	Muito Alto	
	Interstício de tempo da última auditoria realizada.	
	Execução de atividades por lançamentos manuais de informações, por meio de estimativa percentual dos lançamentos.	
Críticidade	Centralização das atividades (Execução ou responsabilidade preponderante, de acordo com o nível hierárquico).	6
	Histórico de irregularidades ou falhas apuradas pelo controle interno.	10
TOTAL		100
Pontuação mínima para seleção da atividade.		60

Fonte: AUDIN

Demonstrada a metodologia para a formação da Matriz de Risco, com o propósito de selecionar as atividades a serem auditadas de acordo com a materialidade, relevância e criticidade, faz-se oportuno apresentar a classificação e a pontuação nos Programas Governamentais, nos Quadros de Créditos Orçamentários.

1.3 Classificação da matriz de riscos

A Classificação da Matriz de Risco, utilizando-se dos critérios de materialidade, relevância e criticidade nas ações governamentais, está demonstrada no apêndice a seguir, Quadro 15.

Apêndice III – Matriz de Riscos

Quadro 15 – Classificação da matriz de riscos.

Classificação da Matriz de Riscos									
PROGRAMA 0032 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo – R\$ 489.698.840 (26258); R\$ 455.520.595 (93237); R\$ 945.219.435,00 (Total)									
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Críticidade		Resultado da Matriz de Risco
Descrição	Valor R\$	%							
Ação: 0032.2004.0041 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.221.747,00	1,13%	Baixa	7	Média	19	Interstício última auditoria Execução manual Centralização Histórico de irregularidades	4 4 6 8	48
Ação: 0032.20TP.0041 Ativos Civis da União	211.243.499,00 (26258) 422.488.839,00 (93237) Total: 633.732.338,00	58,92%	Muito alta	30	Muito alta	31	Interstício última auditoria Execução manual Centralização Histórico de irregularidades	4 4 6 8	83
Ação: 0032.212B.0041 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26.570.780,00	2,47%	Baixa	8	Média	19	Interstício última auditoria Execução manual Centralização Histórico de irregularidades	6 4 6 8	51
Ação: 0032.0181.0041 Aposentadorias e Pensões Civis da União	99.712.921,00 (26258) 33.031.756,00 (93237) Total: 132.744.677,00	12,34%	Média	17	Baixa	13	Interstício última auditoria Execução manual Centralização Histórico de irregularidades	4 4 4 6	48
Ação: 0032.09HB.0041 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	139.949.893	13,01%	Média	18	Baixa	10	Interstício última auditoria Execução manual Centralização Histórico de irregularidades	4 4 6 6	48
PROGRAMA 0901 – Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais – R\$ 12.187.540,00 (26258)									
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Críticidade		Resultado da Matriz de Risco
Descrição	Valor R\$	%							
Ação: 0901.005.0041	12.187.540,00	1,13%	Baixa	8	Baixa	12	Interstício última auditoria	8	46

Sentenças judiciais transitadas em
julgado (precatórios)

Execução manual 8
Centralização 4
Histórico de irregularidades 6

PROGRAMA 0909 – Operações Especiais: Outros Encargos Especiais – R\$ 1.000,00 (26258)									
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
Descrição	Valor R\$	%							
Ação: 0909.00S6.0041							Interstício última auditoria	8	
Benefício Especial e Demais	1.000,00	0,00%	Insignificante	0	Baixa	13	Execução manual	10	41
Complementações de							Centralização	4	
Aposentadorias							Histórico de irregularidades	6	
PROGRAMA 0910 – Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais – R\$ 49.088,00 (26258); R\$ 68.912,00 (93237); R\$ 118.000,00 (Total)									
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
Descrição	Valor R\$	%							
Ação: 0910.00OQ.0002	14.976,00						Interstício última auditoria	8	
Contribuições a Organismos	(26258)						Execução manual	8	
Internacionais sem Exigência de	21.024,00	0,00%	Insignificante	0	Baixa	12	Centralização	4	38
Programação Específica	(93237)						Histórico de irregularidades	6	
	Total: 36.000,00								
Ação: 0910.00PW.0001	34.112,00						Interstício última auditoria	8	
Contribuições a Entidades	(26258)						Execução manual	8	
Nacionais sem Exigência de	47.888,00	0,00%	Insignificante	0	Baixa	12	Centralização	4	38
Programação Específica	(93237)						Histórico de irregularidades	6	
	Total: 82.000,00								
PROGRAMA 5013 – Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão – R\$ 57.920.541,00 (26258); R\$ 60.035.864,00 (93237); R\$ 117.956.405,00 (Total)									
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
Descrição	Valor R\$	%							
Ação: 5013.20GK.0041	11.841,00						Interstício última auditoria	4	
Fomento às Ações de Graduação,	(26258)						Execução manual	8	
Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e	16.623,00	0,00%	Insignificante	0	Muito alta	33	Centralização	6	59
Extensão	(93237)						Histórico de irregularidades	8	
	Total: 28.464,00								
Ação: 5013.20RK.0041	46.534.757,00						Interstício última auditoria	6	
Funcionamento de Instituições	(26258)						Execução manual	10	
Federais de Ensino Superior	49.990.245,00	8,97%	Média	15	Muito alta	31	Centralização	6	76
	(93237)						Histórico de irregularidades	8	

Total: 96.525.002,00									
Ação: 5013.4002.0041 Assistência ao Estudante de Ensino Superior	7.143.943,00 (26258)	1,60%	Baixa	8	Alta	25	Interstício última auditoria	6	55
	10.028.996,00 (93237)						Execução manual	8	
	Total:						Centralização	6	
	17.172.939,00						Histórico de irregularidades	8	
Ação: 5013.8282.0041 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	4.230.000,00	0,39%	Insignificante	5	Média	20	Interstício última auditoria	8	57
							Execução manual	10	
							Centralização	6	
							Histórico de irregularidades	8	
TOTAL (R\$) 559.857.009,00 (26258); 515.625.371,00 (93237) = 1.075.482.380,00 (26258 + 93237)									

Informação: Órgão 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição; Unidade 93237 - Recursos da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (26258).

Fonte: AUDIN de acordo com dados do PLOA 2021 (volume IV, tomo II; e volume V).

Apêndice IV – Mapeamento das ações previstas pela AUDIN – 2014 a 2020

No Quadro 16, são apresentados os principais trabalhos desenvolvidos pela AUDIN, no período de 2014 a 2020, sendo identificados pela marcação no exercício a que se refere.

Quadro 16 - Ações previstas pela AUDIN nos últimos anos.

Demanda/Gestão	Ações realizadas pela AUDIN	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020⁴
Acadêmica (Ensino e Pesquisa)	Assistência ao estudante de ensino superior – PNAES		X	X	X		X	
Acadêmica (Ensino e Pesquisa)	Bolsas de fomento - produção acadêmica, pesquisa, monitoria etc.					X	X	
Acadêmica (Ensino e Pesquisa)	Cotistas – preenchimento de vagas discentes				X			
Acadêmica (Ensino e Pesquisa)	Diplomas - emissão, registro, reconhecimento e validação						X	
Acadêmica (Ensino e Pesquisa)	Evasão e retenção escolar						X	
Acadêmica (Ensino e Pesquisa)	Registro e desempenho acadêmico	X						X
Acadêmica (Ensino e Pesquisa)	Sistema acadêmico – acesso ao sistema e segurança						X	
Acadêmica (Ensino e Pesquisa)	Transferência e aproveitamento de vagas - processo seletivo discentes					X		
Acadêmica (Extensão e Relações Comunitárias)	Cooperação com a sociedade						X	
Acadêmica (Extensão e Relações Comunitárias)	Egressos – acompanhamento	X						X
Acadêmica (Extensão e Relações Comunitárias)	Empreendedorismo e Inovação						X	
Acadêmica (Extensão e Relações Comunitárias)	Incubadora tecnológica	X					X	
Acadêmica (Extensão e Relações Comunitárias)	Propriedade intelectual das produções científicas	X						
Administrativa	Almoxarifado	X	X	X	X			
Administrativa	Bens móveis e imóveis	X	X	X	X			X
Administrativa	Cessão de espaço	X						
Administrativa	Contratos Restaurantes Universitários – gestão e fiscalização		X			X		
Administrativa	Energia elétrica, telefonia, água, etc. – controle de gastos					X		
Administrativa	Fundação de apoio – transparência, contratos, convênios, acordos e/ou ajustes	X	X	X	X	X		X
Administrativa	Gestão de documentos							X
Administrativa	Gestão de bibliotecas							X
Administrativa	Licitações, dispensas, inexigibilidades - processos de aquisições	X	X	X		X		
Administrativa	Obras – licitações e contratos	X	X	X	X			
Administrativa	Serviços de TI – licitações e gestão	X				X		
Administrativa	Serviços terceirizados - contratos		X	X	X	X		X
Administrativa	SCDP – Diárias e passagens							X

⁴ Algumas ações já realizadas e outras previstas.

Demanda/Gestão	Ações realizadas pela AUDIN	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020⁴
Administrativa	Sustentabilidade ambiental e gestão de resíduos	X			X			
Administrativa	Transparência administrativa (LAI, LDA e SIC)							X
Administrativa	Transporte (frota)					X		
Controle	Atualização periódica do site na internet e intranet da AUDIN	X	X	X	X	X	X	X
Controle	Assessoria e consultoria aos gestores	X	X	X	X	X	X	X
Controle	Capacitação e treinamento	X	X	X	X	X	X	X
Controle	Contabilização de benefícios financeiros e não-financeiros							X
Controle	Diligências dos órgãos de controle interno e externo - acompanhamento	X	X	X	X	X	X	X
Controle	Gestão de riscos – participação no subcomitê						X	X
Controle	Mapeamento de processos da AUDIN					X	X	X
Controle	PAINT	X	X	X	X	X	X	X
Controle	PGMQ – Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade							X
Controle	RAINT	X	X	X	X	X	X	X
Controle	Recomendações pendentes – acompanhamento	X	X	X	X	X	X	X
Controle	Relatório de Gestão e prestação de contas anual – emitir parecer	X	X	X	X	X	X	X
Controle	Relatório Semestral de Desempenho das Atividades da Auditoria Interna			X	X	X	X	X
Controle	Trabalhos de auditoria interna às IN 3 e 8/2017, 4 e 9/2018 – CGU						X	X
Orçamentária e Financeira	Acompanhamento da execução orçamentária e financeira						X	
Orçamentária e Financeira	Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF	X				X		
Orçamentária e Financeira	Centro Acadêmico de Línguas Estrangeiras Modernas e Centro de Atividades Físicas				X	X	X	
Orçamentária e Financeira	Conformidade documental, contábil e registros contábeis	X					X	
Orçamentária e Financeira	Destaques e Termos de execução descentralizado – R\$ recebido de órgãos públicos	X			X	X	X	
Orçamentária e Financeira	Encargos Sociais e Fiscais	X						
Orçamentária e Financeira	Receitas próprias	X						
Recursos Humanos	Sindicâncias e PAD – registro e controle	X	X	X	X	X	X	X
Recursos Humanos	Acúmulo de cargos	X					X	X
Recursos Humanos	Adicional por tempo de serviço (anuênios)						X	X
Recursos Humanos	Ajuda de Custo - pagamento	X	X	X	X			X
Recursos Humanos	Aposentadorias e pensões	X	X	X	X	X	X	X
Recursos Humanos	Assistência pré-escolar e auxílio natalidade						X	X

Demanda/Gestão	Ações realizadas pela AUDIN	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020⁴
Recursos Humanos	Atos de pessoal registrados pelo TCU						X	X
Recursos Humanos	Auxílio moradia	X	X				X	X
Recursos Humanos	Auxílio-transporte		X				X	X
Recursos Humanos	Cadastro e pagamento de pessoal	X	X	X	X		X	X
Recursos Humanos	Concessões de licenças, cessões e programas de pós-graduação	X					X	X
Recursos Humanos	Concurso Público e Teste Seletivo				X		X	X
Recursos Humanos	Desvio de função						X	X
Recursos Humanos	Diárias e passagens – SCDP	X						X
Recursos Humanos	Estágios – discentes	X					X	X
Recursos Humanos	Exercício provisório, cedidos, acompanhamento de cônjuge, etc. – servidores						X	X
Recursos Humanos	Frequência - técnico-administrativos	X					X	X
Recursos Humanos	Isenção de imposto de renda - aposentado portador de doença						X	X
Recursos Humanos	Jornada flexibilizada						X	X
Recursos Humanos	Plano de saúde e per capita	X			X	X	X	X
Recursos Humanos	Abono de permanência – processos	X	X			X		X
Recursos Humanos	Registro de atividades - docentes	X				X		X

Fonte: AUDIN

É importante frisar que o quadro acima representa, sobretudo, as atividades que foram realizadas pela Auditoria Interna nos anos anteriores, não representando o mapeamento da gestão de riscos. Espera-se que a Unidade de Gestão da Integridade da UTFPR (UGI) possa realizar o mapeamento e a respectiva matriz de riscos da UTFPR a fim de também subsidiar os trabalhos a serem planejados e desenvolvidos pela Auditoria Interna da UTFPR.

Apêndice V – Resumo dos trabalhos de auditoria e de capacitação para o exercício 2021

Quadro 17 - Resumo dos trabalhos de auditoria e capacitação para o exercício de 2021.

Item	Descrição da Ação	Origem da Demanda	Objetivos	Horas previstas	Período
01	Elaboração PAINT 2022	CGU COUNI	Planejar as ações de auditorias para o exercício de 2022, na forma estabelecida pela legislação vigente.	220	Setembro e Outubro
02	Elaboração do RAIINT 2020	CGU COUNI	Relatar as atividades realizadas pela AUDIN no ano de 2020, bem como justificar as não executadas.	220	Janeiro e Fevereiro
03	Relatório semestral de desempenho da atividade de auditoria	CGU COUNI	Emitir relatório indicando o andamento e os resultados do PAINT realizado no 1º semestre/2021 pela AUDIN.	160	Julho
04	Relatório de Gestão 2020	TCU CGU COUNI	Emitir parecer sobre a conformidade da Prestação de Contas Anual de 2020 da UTFPR	200	Janeiro a Março
05	Contabilização dos benefícios	CGU	Contabilizar os benefícios financeiros e não financeiros da atividade da auditoria interna no exercício de 2021.	180	Outubro a Dezembro
06	Publicações da AUDIN	AUDIN	Atualizar periodicamente o site na internet e intranet da AUDIN.	120	Janeiro a Dezembro
07	Política de Concessão de Acesso aos Papéis de Trabalho da Auditoria Interna.	TCU CGU COUNI	Elaborar a Política de Concessão de Acesso aos Papéis de Trabalho da Auditoria Interna (PCAPT UTFPR) e submeter para deliberação do COUNI.	320	Junho a Agosto
08	Sistema e-Aud	CGU AUDIN	Inserir as recomendações da Auditoria Interna no Sistema e-Aud da CGU.	460	Janeiro a Dezembro
09	Sistema Conecta (TCU)	TCU	Monitoramento e encaminhamento das comunicações e determinações do TCU pelo sistema Conecta.	360	Janeiro a Dezembro
10	Acompanhamento das atividades da unidade de correição da UTFPR	CGU	Acompanhar as atividades da Assessoria de Processos Disciplinares (ASPROD) da UTFPR.	220	Janeiro a Dezembro
11	Mapeamento de riscos	GERAL	Acompanhar a adoção de medidas para a sistematização de práticas relacionadas à governança, gestão de riscos e aos controles internos administrativos; bem como elaborar o mapa de riscos de cada grande área da UTFPR.	360	Janeiro a Novembro
12	Reserva de Contingência	GERAL	Demandas extraordinárias recebidas de órgãos externos, de conselhos superiores, da alta administração, de servidores, de discentes e da sociedade, bem como para a conclusão de eventuais trabalhos previstos no PAINT 2020.	512	Janeiro a Dezembro
13	Propriedade Intelectual das produções científicas	PROGRAD PROPPG PROREC	Avaliar as atividades de propriedade intelectual da UTFPR, abrangendo o planejamento, execução, controle e resultados.	310	Janeiro a Abril
14	Cessão de espaço físico	PROPLAD	Analisar a cessão dos espaços físicos da UTFPR, em especial quanto à eficiência e economicidade, podendo também ampliar a análise quanto	280	Janeiro a Abril

Item	Descrição da Ação	Origem da Demanda	Objetivos	Horas previstas	Período
			à utilização dos imóveis da UTFPR (conforme as já emitidas recomendações da CGU).		
15	Receitas próprias	PROGRAD PROPPG PROREC PROPLAD	Avaliar o planejamento, gestão e controles internos das receitas próprias da UTFPR, inclusive o raciocínio dos projetos que incentivam a relação entre a Universidade e empresa.	280	Janeiro a Abril
16	Acompanhamento de egressos	PROREC	Avaliar a política institucional e respectivas ações para o acompanhamento de egressos.	280	Junho a Agosto
17	Registro de atividades docentes	PROGRAD PROPPG	Melhoria da oferta de serviços de ensino, pesquisa, extensão e inovação prestados à sociedade.	300	Junho a Agosto
18	Prestar assessoria e consultoria às áreas-fim da UTFPR	PROGRAD PROPPG PROREC	Prestar assessoria e consultoria às atividades de ensino, pesquisa e extensão da UTFPR a fim de fortalecer os controles internos administrativos.	220	Janeiro a Dezembro
19	Prestar assessoria e consultoria às áreas-meio da UTFPR	PROPLAD	Prestar assessoria e consultoria às atividades administrativas da UTFPR, a fim de fortalecer os controles internos administrativos.	220	Janeiro a Dezembro
20	Prestar assessoria e consultoria à área-meio da UTFPR	DIRGEP	Prestar assessoria e consultoria à área de pessoal da UTFPR a fim de fortalecer os controles internos administrativos.	220	Janeiro a Dezembro
21	Prestar assessoria e consultoria à área-meio da UTFPR	DIRGTI	Prestar assessoria e consultoria à área de tecnologia da informação da UTFPR a fim de fortalecer os controles internos administrativos.	220	Janeiro a Dezembro
22	Participação nos Fóruns Nacional de Auditores Internos - FONAI/MEC.	AUDIN	Treinamento e integração dos servidores das auditorias internas das instituições federais vinculadas ao MEC.	120	Mai e Novembro
23	Curso de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos.	AUDIN	Aprimoramento das atividades de auditoria sob a ótica da IN CGU 03/2017.	80	Janeiro a Dezembro
24	Cursos de Tesouro Gerencial e Siafi	AUDIN	Ferramentas de gestão orçamentária e financeira e de extração de dados, fundamentais nas auditorias de gestão orçamentária e financeira.	60	Janeiro a Dezembro
25	Cursos de Gestão Patrimonial, Almoxarifado e Serviços Gerais	AUDIN	Aprimoramento das atividades de auditoria.	40	Janeiro a Dezembro
26	Cursos de Legislação de Pessoal	AUDIN	Atualização profissional para auditoria de pessoal com maior segurança.	100	Janeiro a Dezembro
27	Curso de Mestrado em Gestão da Informação	AUDIN	Curso de educação continuada para ampliação do conhecimento.	200	Janeiro a Dezembro
28	Outros cursos conectados às atividades de auditoria interna.	AUDIN	Cursos que agregam valor às atividades realizados por meio de licença capacitação.	200	Janeiro a Dezembro

Item	Descrição da Ação	Origem da Demanda	Objetivos	Horas previstas	Período
29	Acompanhamento das determinações e recomendações pendentes	TCU CGU AUDIN	Acompanhar e avaliar até a implementação das determinações e recomendações do TCU, CGU e AUDIN.	320	Janeiro a Dezembro
30	Acompanhamento das diligências dos órgãos de controle interno e externo	TCU CGU	Receber as solicitações, encaminhar e apoiar os gestores para atendimento no prazo estabelecido e auxiliar os auditores da CGU e do TCU na realização de trabalhos na Universidade.	220	Janeiro a Dezembro
31	Aplicar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	CGU AUDIN	Promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e da eficiência da atividade de auditoria interna.	220	Janeiro a Dezembro
32	Avaliar as atividades de auditoria de acordo com os indicadores e metas dos trabalhos da AUDIN.	CGU	Apresentar melhores resultados a fim de que haja maior fortalecimento da gestão da auditoria interna.	220	Outubro a Dezembro
Total de horas				7.392	

Fonte: AUDIN

Apêndice VI – Projeto de Lei Orçamentária Anual

Órgão 26000 – Ministério da educação.

Unidade: 26258 – Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2019	Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021
Total	1.041.024.997	1.026.151.646	936.565.637	904.387.311	559.857.009
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			845.540.054	809.068.151	489.698.840
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	123.828.191	121.844.270			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	4.018.520	4.018.515	1.000	1.000	12.187.540
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	132.946	90.765	78.703	76.115	49.088
0999 Reserva de Contingência				750	
2080 Educação de qualidade para todos	146.170.376	146.013.782			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	766.874.964	754.184.306			
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			90.945.880	95.241.295	57.920.541
Função					
09 Previdência Social	123.828.191	121.844.270	90.219.787	90.219.787	99.712.921
12 Educação	913.045.340	900.198.085	846.266.147	814.089.659	447.906.460
28 Encargos Especiais	4.151.466	4.109.285	79.703	77.115	12.237.628
99 Reserva de Contingência				750	
Subfunção					
122 Administração Geral	115.000	110.744	68.080	64.695	
272 Previdência do Regime Estatutário	123.828.191	121.844.270	90.219.787	90.219.787	99.712.921
301 Atenção Básica	12.208.288	11.867.636	7.858.825	7.726.480	38.792.527
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	27.752.903	26.848.702	17.917.043	17.615.315	
364 Ensino Superior	762.394.684	752.000.616	710.071.270	678.332.240	269.164.040
846 Outros Encargos Especiais	114.725.931	113.479.675	110.430.632	110.428.044	152.187.521
999 Reserva de Contingência				750	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	854.500.625	841.075.154	819.697.106	783.662.661	462.298.831
3 Outras Despesas Correntes	168.294.426	166.938.480	104.080.234	101.165.603	90.256.287
4 Investimentos	18.229.946	18.138.011	12.788.297	19.558.297	7.301.891
9 Reserva de Contingência				750	
Fonte					
100 1-PES	362.584.910				436.996.074
150 3-ODC		70.181.164	4.230.000		9.853.376
151 3-ODC		6.853.376	3.000.000		60.876.321
156 3-ODC	48.658.276	12.218.045			20.750.347
163 4-INV	20.750.347		58.774		58.774
169 4-INV	30.305.298				30.305.298
170 3-ODC		3.702			3.702
180 4-INV			13.117		13.117
181 3-ODC		1.000.000			1.000.000
Total	462.298.831	90.256.287	7.301.891		559.857.009

Fonte: PLOA, 2021.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									489.698.840
	Atividades									250.036.026
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		12 301							12.221.747
0032 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 5519)			S	3 - ODC	1	90	8	151	12.221.747
				S	3 - ODC	1	90	8	170	12.218.045
										3.702
0032 20TP	Ativos Civis da União		12 364							211.243.499
0032 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 5520)			F	1 - PES	1	90	8	100	211.243.499
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		12 301							26.570.780
0032 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 5521)			F	3 - ODC	1	90	8	100	26.570.780
										26.570.780
	Operações Especiais									239.662.814
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		09 272							99.712.921
0032 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 5522)									99.712.921
				S	1 - PES	1	90	0	151	48.657.276
				S	1 - PES	1	90	0	156	20.750.347
				S	1 - PES	1	90	0	169	30.305.298
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		12 846							139.949.893
0032 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná (Seq: 5523)			F	1 - PES	0	91	8	100	139.949.893
										139.949.893
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									12.187.540
	Operações Especiais									12.187.540
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)		28 846							12.187.540
0901 0005 0041	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Paraná (Seq: 5524)			F	1 - PES	1	90	8	100	12.187.540
				F	3 - ODC	1	90	8	100	11.391.518
										796.022
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									1.000
	Operações Especiais									1.000
0909 0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias		28 846							1.000
0909 0056 0041	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Paraná (Seq: 5525)			S	1 - PES	1	90	0	151	1.000
										1.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									49.088
	Operações Especiais									49.088
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica		28 846							14.976
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 5526)			F	3 - ODC	2	80	0	100	14.976
										14.976
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica		28 846							34.112
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5527)			F	3 - ODC	2	50	0	100	34.112
										34.112
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									57.920.541
	Atividades									57.920.541
5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		12 364							11.841
5013 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná (Seq: 5528) Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 13			F	3 - ODC	2	90	8	100	11.841
										11.841
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		12 364							46.534.757
5013 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 5529) Produto: Estudante matriculado (unidade): 36.490			F	3 - ODC	2	90	8	100	46.534.757
				F	3 - ODC	2	90	8	100	35.591.940
				F	3 - ODC	2	90	8	150	6.853.376
				F	3 - ODC	2	90	8	181	1.000.000
				F	3 - ODC	2	91	8	100	17.550
				F	4 - INV	2	90	8	150	3.000.000
				F	4 - INV	2	90	8	163	58.774
				F	4 - INV	2	90	8	180	13.117
5013 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior		12 364							7.143.943
5013 4002 0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 5530) Produto: Estudante assistido (unidade): 4.619			F	3 - ODC	2	90	0	100	7.143.943
										7.143.943

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							4.230.000
5013 8282 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 5531) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 13		F	4 - INV	2	90	8	100	4.230.000
Total									559.857.009

Fonte: PLOA, 2021.

Órgão: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição.

Unidade: 93237 - Recursos da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (26258).

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2019	Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021
Total			106.280.326	104.288.399	515.625.371
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			46.217.911	46.002.087	455.520.595
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			8.125.987	8.125.987	
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			54.242	52.386	68.912
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			51.882.186	50.107.939	60.035.864
Função					
09 Previdência Social			33.497.348	33.497.348	33.031.756
12 Educação			64.602.749	62.612.678	482.524.703
28 Encargos Especiais			8.180.229	8.178.373	68.912
Subfunção					
122 Administração Geral			46.920	44.524	
272 Previdência do Regime Estatutário			33.497.348	33.497.348	33.031.756
301 Atenção Básica			3.848.831	3.784.016	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			8.824.812	8.676.199	
364 Ensino Superior			51.882.186	50.107.939	482.524.703
846 Outros Encargos Especiais			8.180.229	8.178.373	68.912
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais			41.352.993	41.352.993	455.520.595
3 Outras Despesas Correntes			64.927.333	62.935.406	60.104.776
Fonte					
944	455.520.595		60.104.776		515.625.371
Total	455.520.595		60.104.776		515.625.371

Fonte: PLOA, 2021.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									455.520.595	
Atividades										422.488.839	
0032	20TP	Ativos Cíveis da União	12	364						422.488.839	
0032	20TP	Ativos Cíveis da União - No Estado do Paraná (Seq: 3705)			F	1 - PES	1	90	8	944	422.488.839
										422.488.839	
Operações Especiais										33.031.756	
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09	272						33.031.756	
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Paraná (Seq: 3706)			S	1 - PES	1	90	0	944	33.031.756
										33.031.756	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									68.912	
Operações Especiais										68.912	
0910	00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28	846						21.024	
0910	00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3707)			F	3 - ODC	2	80	0	944	21.024
										21.024	
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28	846						47.888	
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3708)			F	3 - ODC	2	50	0	944	47.888
										47.888	
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									60.035.864	
Atividades										60.035.864	
5013	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12	364						16.623	
5013	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná (Seq: 3709) Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 13			F	3 - ODC	2	90	8	944	16.623
										16.623	
5013	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12	364						49.990.245	
5013	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 3710) Produto: Estudante matriculado (unidade): 36.490			F	3 - ODC	2	90	8	944	49.990.245
					F	3 - ODC	2	91	8	944	49.965.607
										24.638	
5013	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12	364						10.028.996	
5013	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 3711) Produto: Estudante assistido (unidade): 4.619			F	3 - ODC	2	90	0	944	10.028.996
										10.028.996	
Total										515.625.371	

Fonte: PLOA, 2021